



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.272/88

Em 22 de março de 1.988

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,  
Prefeito Municipal de Louveira, Estado  
de São Paulo, no uso de suas atribu  
buições legais:

R E S O L V E

Fica cancelado o "FG-15" concedido  
à Servidora Sra. Ana Maria Moura Marrara, pela Portaria nº .  
2.153/87, a contar de 21 de março de 1.988.

Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 22 de março de 1.988.

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento  
de Administração em 22 de março de 1.988.

  
ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo